CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA CNPJ: 08.653.610/0001-04

Aprovado em 1º g línico discussão e trotocas por funamentado de dos presentes.

Sala de sessões 12/12/2022

Secretário

ATA Nº41/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BELÉM DE MARIA - PE

Ata da 8ª Sessão Ordinária – 4º Período Legislativo

Realizada em 07 de Dezembro de 2022.

Presidência do Exmo. Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (07/12/2022) quarta-feira, às 19:00 horas, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria – PE, a 8º Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo de 2022, presidida pelo Exmo. Senhor Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, contando com a presença dos Senhores Vereadores Helder Henrique de Lima Albuquerque – 1º Secretário, Manaate José da Silva – 2º Secretário, José Ailton da Silva, Flávio Henrique Noberto de Brito, Edson Antônio Oliveira Silvae Floriano Velozo de Carvalho Neto, e das Senhoras Vereadoras Maria do Socorro Barbosa de Araújo e Elizangela Bezerra de Menezes Santos. Havendo número regimental de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, e convidou o Sr. Vereador Manaate José da Silva para fazer uma oração a Deus. Por ocasião do Pequeno Expediente, o Sr. Presidente solicitou







CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA CNPJ: 08.653.610/00001-04

ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, ocasião em que foi pedida a dispensa da leitura da Ata pelo Sr. Vereador Flávio Henrique Noberto **Brito**, vindo o pleito a ser submetido à apreciação consequentemente aprovado pela unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou do 1º Secretário que fizesse a leitura da Matéria do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei Municipal nº 029/2022, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, que "Cria Secretarias Municipais e cargos de Provimento em Comissão, alterando a lei Municipal nº 801, de 23 de fevereiro de 2021, e dá outras providências", para a primeira discussão e votação; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento acerca doRequerimento de Arguição de Nulidade do Julgamento Político-Administrativo da Prestação de Contas do Município de Belém de Maria/PE, referente ao exercício financeiro de 2016, gestão da então Prefeita Interina Maria do Socorro Barbosa de Araújo"; Projeto de Resoluçãonº 011/2022, da lavra da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Dispõe sobre a anulação parcial da Resolução nº 003, de 04 de setembro de 2019, especificamente do seu artigo 29, declarando a nulidade do julgamento/legislativo afeto as Contas da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, referente ao exercício financeiro de 2016 (ProcessoTC nº17100075-4), no que pertine ao período sob responsabilidade e gestão da Sra. Maria do Socorro Barbosa de Araújo, e dá outras providências"; Requerimento nº Alexandre Manoel autoria do Sr. Vereador **054/2022**, de Filho, "encaminhando apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo à Secretaria Municipal de Saúde, para que, havendo possibilidades financeiras, envidem esforços no sentido de implantar em parte da estrutura física do PSF de Santa Luzia um ponto de atendimento de pequenas emergências para, no período Belenenses residentes suporte aos de localidade";Requerimento/Moção de Aplausos nº 060/2022,de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, requerendo que "seja registrado nos anais desta Casa Legislativa MOÇÃO DE APLAUSOS ao Exmo. Sr. Danilo José dos Santos, gerente da Gerência Regional de Educação da Mata Sul (Palmares) -GREMATA SUL pelos trabalhos prestados em prol do desenvolvimento da educação do municípiode Belém de Maria, especialmente pelo empenho em prol da construção da Quadra Poliesportiva da EREM Presidente Tancredo Neves e da implantação de Cursos Técnicos e Profissionalizantes na referida Escola"; Projetos de Resoluções nº 001/2022, de autoria da Sra. Elizangela Bezerra de Menezes Santos, que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense 🔉

> Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE Fone: (81) 3686.1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com

X

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA CNPJ: 08.653.610/0001-04

ao Dr. João Emílio Pereira de Carvalho"; Projeto de Resolução nº 002/2022, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Dr. Diego Augusto Fernandes Gonçalves de Souza"; Projeto de Resolução nº 003/2022, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Sr. Diego Florêncio Rodrigues Amorim"; Projeto de Resolução nº 004/2022, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Sr. Bruno Leonardo Santos Bezerra"; Projeto de Resolução nº 005/2022, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Sr. Perez Luiz da Silva"; Projeto de Resolução nº 006/2022, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Sr. Sérgio José Beserra"; Projeto de Resolução nº 007/2022, de autoria do Sr. Vereador Manaate José da Silva, que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense a Dra. Thaís Dominique Batista Beserra"; Projeto de Resolução nº 008/2022, de autoria do Sr. Vereador Manaate José da Silva, que Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Sr. Heleno Lima da Silva"; Projeto de Resolução nº 009/2022, de autoria do Sr. Vereador Helder Henrique de Lima Albuquerque, que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Sr. Diácono Antônio Amaro da Silva"; Projeto de Resolução nº 010/2022, de autoria do Sr. VereadorFloriano Velozo de Carvalho Neto, que Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenenseao Pastor José Bezerra da Silva". Não havendo mais matéria no expediente, o Sr. Presidente passou os trabalhos para a Ordem do Dia, colocando em 1ª discussão oProjeto de Lei Municipal nº 029/2022, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, que "Cria Secretarias Municipais e cargos de Provimento em Comissão, alterando a lei Municipal nº 801, de 23 de fevereiro de 2021, e dá outras providências", e facultou a palavra aos senhores vereadores e vereadoras, usando da mesma a Senhora Vereadora Elizangela Bezerra de Menezes Santos que cumprimentou a todos e falou que é contra o Projeto porque sempre escuta falar que o nosso município está passando por dificuldades, mas vejo sempre a Prefeitura criando cargos e vindo assima aumentar a despesa do nosso município, por isso não voto a favor. Não havendo quem mais fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente colocou em 1º votação o Projeto de Lei Municipal nº 029/2022, vindo

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA CNPJ: 08.653.610/00001-04

o mesmo a ser aprovado por 6 (seis) votos à favor e 2 (dois) votos contrários. Em seguida o Sr. Presidente encaminhou para as comissões pertinentes o**Projeto de** Resolução nº 011/2022, que" Dispõe sobre a anulação parcial da Resolução nº 003, de 04 de setembro de 2019, especificamente do seu artigo 2º, declarando a nulidade do julgamento legislativo afeto as Contas da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, referente ao exercício financeiro de 2016 (ProcessoTC nº17100075-4), no que pertine ao período sob responsabilidade e gestão da Sra. Maria do Socorro Barbosa de Araújo, e dá outras providências". Na sequência, colocou em discussão os Requerimento nºs 058 e 059, ambos de sua autoria, facultando a palavra aos senhores vereadores e as senhoras vereadoras presentes. Usou da palavra o Sr. Vereador José Ailton da Silva, cumprimentando a todos e falando a respeito do requerimento da saúde, e fazendo também um Requerimento Verbal da mesma maneira que Vossa Excelência fez, para o Residencial Santa Luzia, que havendo meios e condições da Secretaria de Saúde também fosse implantadoum ponto de atendimento de pequenas emergências também no Residencial Eduardo Campos, onde é umbairro que précisa muito, e a UBS que fica aberta só na parte do dia, e se precisa desses pequenos atendimentos também. Usou da palavra o Sr. Vereador Floriano Veloso, cumprimentando a todos e parabenizando o Sr. Presidente por seu requerimento, por essa iniciativa, onde é de grande importância ter esses atendimentos nesses postos de saúde, tanto aqui como em Batateira, e também ter um carro à disposição, ter médicos, porque em Belém de Maria está uma defasagem muito grande de médicos, e isso é muito importante, e que isso aconteça porque o povo precisa. Não havendo quem mais fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente colocou em votação os Requerimentos de nºs 058 e 059 em votação e foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente colocou em discussão osProjetos de Resoluções nº 001/2022, de autoria da Sra. Elizangela Bezerra de Menezes Santos, que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Dr. João Emílio Pereira de Carvalho"; Projeto de Resolução nº 002/2022, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Dr. Diego Augusto Fernandes Gonçalves de Souza"; Projeto de Resolução nº 003/2022, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Sr. Diego Florêncio Rodrigues Amorim"; Projeto de Resolução nº 004/2022, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves

W

X P A

A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA CNPJ: 08.653.610/00001-04

Filho, que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Sr. Bruno Leonardo Santos Bezerra";**Projeto de Resolução nº 005/2022**, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Sr. Perez Luiz da Silva"; Projeto de Resolução nº 006/2022, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Sr. Sérgio José Beserra"; Projeto de Resolução nº 007/2022, de autoria do Sr. Vereador Manaate José da Silva, que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense a Dra. Thais Dominique Batista Beserra"; Projeto de Resolução nº 008/2022, de autoria do Sr. Vereador Manaate José da Silva, que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Sr. Heleno Lima da Silva"; **Projeto de Resolução nº 009/2022**, de autoria do Sr. Vereador Helder Henrique de Lima Albuquerque, que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Sr. Diácono Antônio Amaro da Silva"; e o Projeto de Resolução nº 010/2022, de autoria do Sr. VereadorFloriano Velozo de Carvalho Neto, que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenenseao Pastor José Bezerra da Silva"; e facultou a palavra aos senhores vereadores e vereadoras. Não havendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente pediu que entregasse as cédulas de votação conforme o Regimento Interno, para assim dar início a votação secreta sobre os referidos Projetos de Resoluções. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº001/2019, de autoria da Sra. Elizangela Bezerra de Menezes Santos, vindo o mesmo a ser apreciado em votação secreta, com cédulas, e após conferência, declarado e aprovado por 8 (oitó) votos à favor; colocou em votação oProjeto de Resolução nº 002/2022, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, vindo o mesmo a ser apreciado em votação secreta, com cédulas, e após conferência, declarado e aprovado por 8 (oito) votos à favor; colocou em votação oProjeto de Resolução nº 003/2022, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, vindo o mesmo a ser apreciado em votação secreta, com cédulas, e após conferência, declarado e aprovado por 9 (nove) votos, ou seja, pela unanimidade dos senhores presentes. Colocou em votação o**Projeto de Resolução nº 004/2022**, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, vindo o mesmo a ser apreciado em votação secreta, com cédulas, e após conferência, declarado e aprovado por 8 (oito) votos à favor; colocou em votação oProjeto de Resolução nº 005/2022, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, vindo o mesmo a ser apreciado em

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA CNPJ: 08.653.610/0001-04

votação secreta, com cédulas, e após conferência, declarado e aprovado por 8 (oito) votos à favor; colocou em votação oProjeto de Resolução nº 006/2022, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, vindo o mesmo a ser apreciado em votação secreta, com cédulas, e após conferência, declarado e aprovado por 8 (oito) votos à favor; colocou em votação oProjeto de Resolução nº 007/2022, de autoria do Sr. Vereador Manaate José da Silva, vindo o mesmo a ser apreciado em votação secreta, com cédulas, e após conferência, declarado e aprovado por 8 (oito) votos à favor; colocou em votação oProjeto de Resolução nº 008/2022, de autoria do Sr. Vereador Manaate José da Silva,, vindo o mesmo a ser apreciado em votação secreta, com cédulas, e após conferência, declarado e aprovado por 8 (oito) votos à favor; colocou em votação oProjeto de Resolução nº 009/2022, de autoria do Sr. VereadorHelder Henrique de Lima Albuquerque, vindo o mesmo a ser apreciado em votação secreta, com cédulas, e após conferência, declarado e aprovado por 9 (nove) votos à favor, ou seja, pela unanimidade dos senhores presentes; e colocou em votação oProjeto de Resolução nº 010/2022, de autoria do Sr. VereadorFloriano Velozo de Carvalho Neto, vindo o mesmo a ser apreciado em votação secreta, com cédulas, e após conferência, declarado e aprovado por 8 (oito) votos à favor. Não havendo mais Matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente a declarou encerrada e, em seguida, passou os trabalhos para os Temas Livres, facultando a palavra aos Senhores Vereadores e Vereadoras. Não havendo quem fizesse uso da palavra, e nem mais matéria para ser deliberada ou discutida, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e informando que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá no próximo dia 12 de dezembro do ano em curso (12/12/2022), às 19:00 horas, ficando todos os Vereadores e Vereadoras desde já convocados. Do que para constar, Eu Vereador Helder Henrique de Lima Albuquerque — 1º Secretário, mandei digitar e layrar a presente ATA em Livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente, pelo 2º Secretário, e pelos demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 07 de dezembro de 2022.

Primeiro Secretário:

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA



Presidente: SegundoSecretário: